

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Ofício GP n. 00852/2012

Salvador, 25 de maio de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
MAXIMILIAN TORRES SANTOS DE SANTANA
Advogado da União
Procurador-Chefe da Advocacia da União no Estado da Bahia
Av. Luis Viana Filho, nº 2155 - Paralela
CEP: 41.820-725 Salvador - BA

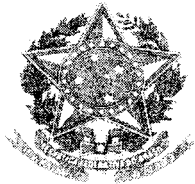
Assunto: Solicitação de providências quanto aos projetos para construção da nova sede do TRT 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia

Senhor Procurador,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que falhas ou omissões relacionadas aos projetos que subsidiam a construção do Módulo IV, parte do complexo da nova sede do TRT da 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia, têm gerado atrasos na obra e conseqüentemente pleitos de administração local por parte da empresa contratada. Da mesma forma, Comissão Especial de Licitação levantou a necessidade de conferência dos projetos já apresentados e tidos como definitivamente entregues porque conferidos pela Fundação Escola Politécnica da Bahia, para prosseguir a licitação do restante do empreendimento.

Por essa razão o TRT da 5ª Região, considerando a insuficiência dos projetos até aqui apresentados, deliberou no sentido de realizar Acordo de Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal para elaborar termo de referência para contratar empresa gerenciadora de projetos que, ao fim e ao cabo, irá vistoriar o que em tese já fora conferido.

Assim que, considerando a responsabilidade técnica da Fundação Escola Politécnica da Bahia, pela verificação dos projetos sobreditos, eis que contratada justamente para este fim, encaminho a Vossa Excelência, para as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

providências que entender cabíveis, as peças do processo 09.53.09.0212-35 cujo objeto é a contratação da Fundação Escola Politécnica da Bahia: fls.

- | | |
|------------|-------------|
| 1. 84/88 | 11. 237 |
| 2. 164/165 | 12. 242/243 |
| 3. 186/189 | 13. 280/281 |
| 4. 190 | 14. 282 |
| 5. 196/198 | 15. 283 |
| 6. 200 | 16. 287 |
| 7. 201/204 | 17. 360/363 |
| 8. 205 | 18. 382/383 |
| 9. 208/209 | 19. 384 |
| 10. 219 | |

Além das peças anteriores, acompanham ainda este ofício os seguintes documentos:

1. Ata da Comissão Especial de Licitação
2. Ata de reunião DG 003/20102
3. Planilha de acompanhamento da execução do contrato com os valores pagos à FEP.

Atenciosamente,

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor,
no exercício da Presidência do TRT 5ª Região